



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017.1, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Designação do Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CARLOS AMORIM DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública **MARIA HELOISA SILVA DE SOUSA**, CPF: 052.090.322-64 e matrícula: 1257715, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º. Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º Fica garantido aos fiscais do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos contratos indicados no art. 1º do presente instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê ciência aos interessados.

Art. 7º Autue-se no processo originário da licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, em 01 de março de 2023


JOSÉ CARLOS AMORIM DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa